



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700- Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br

---

## PORTARIA Nº 015/2017

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 2.000,0 (dois mil reais), para o Secretário Municipal de Informática, **Sr. ROSSINI DUARTE AFONSO**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Informática.

**ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 2.000,00**

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

02.15.01.04.126.0019.2136 – Manutenção das Atividades Operacionais da SEMIN.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto a Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 02 de janeiro de 2017.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo